

**RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**  
*Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência - CONFIT*  
*Junho de 2024*

Considerando a disposição contida no art. 110, § 8º da Lei Municipal nº 2.898, de 31 de março de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 04, de 1º de abril de 2024, informamos que, durante o mês de **junho de 2024**, o Conselho de Fiscalização e Transparência (CONFIT), órgão deliberativo permanente, responsável pela orientação e organização dos serviços afetos à Controladoria Geral do Município e às atividades e conduta dos Auditores de Controle Interno, desempenhou suas atribuições e competências legais, com a participação dos seguintes membros: **Luís Fernando Mendonça Alves** (Matrícula nº 33.871), Presidente do Conselho, **Adriana Soares Alves** (Matrícula nº 33.797), **Lucas Dias Noronha** (Matrícula nº 35.132), **Thainá Machado Vassoler** (Matrícula nº 27.181) e **Vítor de Carvalho Vecchi** (Matrícula nº 26.427), conforme detalhamento a seguir.

**1. Análise do Código de Ética dos Servidores e da Alta Administração do Poder Executivo do Município de Aracruz**

Durante a reunião realizada em 27 de junho de 2024, o Código de Ética dos Servidores e da Alta Administração foi colocado em pauta para a análise prévia da minuta, com delineamentos iniciais e ajustes necessários ao aperfeiçoamento levantados pelo membro, Sr. Vítor de Carvalho Vecchi, que propôs ao Conselho, ante a relevância e complexidade do tema, que seja promovida uma análise mais aprofundada do documento em questão, proposta que restou aprovada por unanimidade.

**2. Política de Desenvolvimento de Pessoal**

Ainda na reunião citada, o Sr. Vítor de Carvalho Vecchi apresentou algumas considerações acerca da minuta da resolução referente à Política de Desenvolvimento de Pessoal. Durante sua exposição, destacou a importância e relevância do tema para o aprimoramento dos servidores. O presidente abriu a palavra aos membros para sugestões e considerações sobre o texto, no qual foi decidida a participação obrigatória dos Auditores de Controle Interno nos programas de capacitação programados. O presidente ressaltou a possibilidade de futuras alterações na resolução após a regulamentação geral



pela Secretaria Municipal de Administração. Por fim, o Sr. Vítor de Carvalho Vecchi propôs que a programação e os eixos temáticos sejam definidos nos Planos Anuais de Capacitação, proporcionando maior flexibilidade frente às alterações das prioridades eventualmente ocorridas ao longo do ano. A proposta foi aprovada por unanimidade na forma da Resolução CONFIT nº 28/2024.

### **3. Deliberação acerca de ações de fomento à integridade pública**

Ato contínuo, o Conselho analisou a proposta de criação da cartilha para a semana de promoção da Política Municipal de Integridade. Durante a discussão, foram feitas considerações sobre a importância de divulgar a Política de Integridade por meio da cartilha. Os membros do conselho ressaltaram a participação na revisão do documento sugerindo alterações mínimas no texto e na formatação, que foram aceitas sem modificações substanciais.

### **4. Concurso público de provas e títulos do cargo de Auditor de Controle Interno**

Os membros do Conselho discutiram e deliberaram sobre as providências e requisitos para a realização do concurso público para o cargo de Auditor de Controle Interno. O presidente enfatizou a importância fortalecer a capacidade técnica operacional do Órgão por meio de incremento de seu quadro permanente. Ainda em sede de avaliação do tema foram apreciadas as estimativas de possíveis despesas na realização do certame.

### **5. Conclusão:**

Por fim, concluída a reunião e a apreciação da pauta, todas as deliberações e encaminhamentos restaram aprovados por unanimidade. Ante todo o exposto, submetemos o presente Relatório Mensal de Atividades Desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Fiscalização e Transparência durante o mês de **junho de 2024**, para fins de comprovação da efetiva atuação dos membros, em observância ao art. 110, § 8º da Lei Municipal nº 2.898, de 31 de março de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar nº 04, de 1º de abril de 2024.



**Conselho Municipal  
de Fiscalização  
e  
Transparência  
(CONFIT)**



**PREFEITURA  
ARACRUZ**

Aracruz/ES, 28 de junho de 2024.

**LUÍS FERNANDO MENDONÇA ALVES**  
Presidente do Conselho

**ADRIANA SOARES ALVES**  
Membra

**LUCAS DIAS NORONHA**  
Membro

**THAINÁ MACHADO VASSOLER**  
Membra

**VÍTOR DE CARVALHO VECCHI**  
Membro



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3500320032003600360031003A00540052004100, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500320032003600360031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **VÍTOR DE CARVALHO VECCHI** em 05/07/2024 14:28

Checksum: **5ACD54F7769DC9B0A5EDA50AFE4313A9E958EC93029DC7FE0B1F849473958EB5**

Assinado eletronicamente por **LUCAS DIAS NORONHA** em 05/07/2024 14:29

Checksum: **52DCE3991DDF0DE2825B7C4A0040E7A7AE5003B770315BE456AE0CFEF8EFD168**

Assinado eletronicamente por **THAINA MACHADO VASSOLER** em 05/07/2024 14:29

Checksum: **15C4427E6E0D9D2F3D3AA22B065F1277495BD2643254A386F17E0DD46C77C372**

Assinado eletronicamente por **ADRIANA SOARES ALVES** em 05/07/2024 14:30

Checksum: **6A4B6F37099CE4E55D8ABDE1A386A8E32FCD16F4CA7709706CEE61782D967DBA**

Assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MENDONÇA ALVES** em 05/07/2024 14:44

Checksum: **5BE48AE97AEF74050567639EBABA155189E3490B079D1764F889F6A35C22EEF6**

